



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 176, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Substitui membro suplente do Conselho de Assistência Social no âmbito do Município de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada através do Ofício de nº 125/2024, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro suplente, representante das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Bragado, nomeados pelo Decreto nº 146/2023, passando do servidor Mauricio Alves de Moraes, para a servidora Claudia Soerensen Mendes.

Art. 2º. Os demais membros citados no Decreto 146/2023, e alterações posteriores permanecem inalterados.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *3116*
de *28/06/24* Fl. *1*
Visto 